



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022-SRP, processo administrativo n.º 059/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

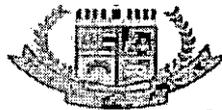
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J. L. DE CASTRO - ME					
CNPJ: 13.262.247/0001-28					
ENDEREÇO: Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA					
REPRESENTANTE: Jardenia Lopes de Castro					
E-MAIL:			TEL.: ( )		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 3.635,00	R\$ 36.350,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	100	Diária	R\$ 316,00	R\$ 31.600,00

Praça Central, s/n - Centro - CEP: 65.995-000 - Feira Nova do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.616.041/0001-70

*Jardenia Lopes de Castro*

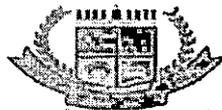


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



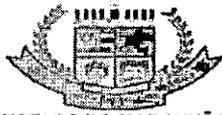
4	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	30	Diária	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
5	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	80	Diária	R\$ 181,00	R\$ 14.480,00
6	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	4	Diária	R\$ 15.707,00	R\$ 62.828,00
7	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	4	Diária	R\$ 9.350,00	R\$ 37.400,00
8	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cometão, 12 módulos, 14 amplificador, 2 mesas digitais. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	4	UNID	R\$ 17.042,00	R\$ 68.168,00
9	Locação de Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	2000	UNID	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
10	Locação de Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	2000	UNID	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
11	Locação de Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	500	UNID	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
12	Locação de Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	500	UNID	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
13	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -	6	Diária	R\$ 8.207,00	R\$ 49.242,00
14	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 3.423,00	R\$ 34.230,00
15	Camarim palco backstage 4x4m (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	6	Diária	R\$ 4.837,50	R\$ 29.025,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



16	Gerador de energia de 180 KVA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	6	Diária	R\$ 3.843,00	R\$ 23.058,00
17	Gerador de energia de 260 KVA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	4	Diária	R\$ 6.565,00	R\$ 26.260,00
18	Grid de alumínio BoxTruss Q30 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	500	Metro-dia	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
19	Grid de alumínio BoxTruss Q50 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	500	Metro-dia	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
20	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	UNID	R\$ 13.255,00	R\$ 132.550,00
21	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	6	UNID	R\$ 13.800,00	R\$ 82.800,00
22	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 2.783,00	R\$ 27.830,00
23	Tenda cúpula 5x5m (25m <sup>2</sup> ) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	20	Diária	R\$ 741,00	R\$ 14.820,00
24	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	30	Diária	R\$ 591,00	R\$ 17.730,00
25	Tendas 8mx8m (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	30	Diária	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
26	Tendas 10mx10m (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	40	Diária	R\$ 1.382,00	R\$ 55.280,00
27	Montagem e Desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	1000	Metro-dia	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
28	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	30	Diária	R\$ 1.271,00	R\$ 38.130,00
29	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas,	300	Diária	R\$ 245,00	R\$ 73.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)				
30	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	42	Diária	R\$ 1.799,00	R\$ 75.558,00
31	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	2	Diária	R\$ 12.190,00	R\$ 24.380,00
32	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones (AMPLA CONCORRÊNCIA)	8	Diária	R\$ 12.190,00	R\$ 97.520,00
33	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento (AMPLA CONCORRÊNCIA)	12	UND	R\$ 9.366,00	R\$ 112.392,00
34	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRÊNCIA)	8	UND	R\$ 26.983,00	R\$ 215.864,00
35	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6	UND	R\$ 24.333,00	R\$ 145.998,00
36	BANDA NACIONAL GOSPEL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2	UND	R\$ 103.710,00	R\$ 207.420,00
37	BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRÊNCIA)	4	UND	R\$ 117.843,00	R\$ 471.372,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES:**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

*Yandemira do pes do conta*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

*Luiza Coutinho Macedo*

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão – MA**  
**Representante legal do órgão gerenciador**

*Jardenia Lopes de Castro*

**J. L. DE CASTRO - ME**  
**13.262.247/0001-28**  
**Jardenia Lopes de Castro**  
**CPF nº: 033.798.563-47**  
**Sócia Proprietária**